



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 46/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a justificativa apresentada através da Circular Interna nº 40 e 41/2020/SEMEC/PMA;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Professor Pedagogia - Sede

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
12	420	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA	68
13	250	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA BRAGA	68
14	540	EDNA MARIA CAMARGO	68
15	475	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	68
16	478	MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	68
17	120	CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS	67
18	681	EDIVANIA PEDRO DA COSTA	67
19	629	BRUNA YORHANA ARRUDA DA SILVA	67
20	580	ESLAY DA SILVA SOUZA DE LIMA	66

CARGO- 08: Monitor de Creche

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	407	MARIA LIGIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	72
2º	148	PRISCILA DA SILVA DOS REIS	69
3º	680	JULIA FACHINI DE AMORIM	68
4º	144	JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO	66
5º	711	LEONARDO NUNES DA SILVA	66
6º	523	DARLETZYANNY DAYANE ROSALVES DA SILVA	63
7º	553	EDUARDA ANDRADE SANTOS	60

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

8º	637	ALEXANDRE DE JESUS ALVES	59
9º	452	EDICARLA VENTUROLI ZANCANARO	59
10º	784	MIRIAN CARLA JURUPY CANDEIA BRITO	57
11º	220	MARIA LUCIA DE JESUS	57

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

- ✓ Cópia do RG e CPF;
- ✓ Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- ✓ Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia do título eleitoral;
- ✓ Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ✓ Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- ✓ Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- ✓ Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- ✓ Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- ✓ Cópia do RG e CPF dos pais;
- ✓ Declaração de não acumulo de cargo público;
- ✓ Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- ✓ Declaração de dependentes;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais;

Art. 4.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 08/2020-DRH - ATOS DE FÉRIAS

DISPÕE SOBRE ATO DE LIBERAÇÃO FÉRIAS À SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar ato de liberação de Férias aos Servidores, lotados na Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de dezembro e janeiro de 2020, a baixo relacionados.

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Valmir Pereira	05/08/2011	05/08/2018 à 04/08/2019	08/01/2020 à 06/02/2020
Lucimara Vieira de Souza Barbosa	07/04/2009	07/03/2019 à 06/03/2020	26/12/2019 à 24/01/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 06 de fevereiro de 2020.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 354/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 33/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Maria Julia Pereira de Arruda**, matrícula nº 21626, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 à 18/01/2015, por um período de **75 (setenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 46/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a justificativa apresentada através da Circular Interna nº 40 e 41/2020/SEMEC/PMA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Professor Pedagogia - Sede

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
12	420	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA	68
13	250	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA BRAGA	68
14	540	EDNA MARIA CAMARGO	68
15	475	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	68
16	478	MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	68
17	120	CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS	67
18	681	EDIVANIA PEDRO DA COSTA	67
19	629	BRUNA YORHANA ARRUDA DA SILVA	67
20	580	ESLAY DA SILVA SOUZA DE LIMA	66

CARGO- 08: Monitor de Creche

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	407	MARIA LIGIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	72
2º	148	PRISCILA DA SILVA DOS REIS	69
3º	680	JULIA FACHINI DE AMORIM	68
4º	144	JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO	66
5º	711	LEONARDO NUNES DA SILVA	66
6º	523	DARLETZYANNY DAYANE ROSALVES DA SILVA	63
7º	553	EDUARDA ANDRADE SANTOS	60
8º	637	ALEXANDRE DE JESUS ALVES	59
9º	452	EDICARLA VENTUROLI ZANCANARO	59
10º	784	MIRIAN CARLA JURUPY CANDEIA BRITO	57
11º	220	MARIA LUCIA DE JESUS	57

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º - Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

- ü Cópia do RG e CPF;
- ü Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- ü Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ü Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- ü Comprovante de residência;
- ü Cópia do título eleitoral;
- ü Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ü Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- ü Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);